



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 22/09/2026

Certidão de publicação 432

Edital

Número do processo: 0005605-44.2026.8.16.0017

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Órgão: 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 22/09/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): RF LOG BRASIL LTDA.

R F DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA.

Advogado(a): WADSON NICANOR PERES GUALDA - OAB PR - 10342

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJ UDI Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28V J-S@tjpr.jus.br Processo: 0005605-44.2026.8.16.0017 Classe Processual: Recuperação Judicial Assunto Principal: Concurso de Credores Valor da Causa: R\$17.379.793,98 Autor(s): R F DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA. (CPF /CNPJ: 00.859.123/0001-82) Rua Jamil Helú, 1859 - Parque Industrial I - UMUARAMA/PR - CEP: 87.507-015 RF LOG BRASIL LTDA. (CPF/CNPJ: 85.511.764/0001-02) Avenida Aracaju, 1776 - Jurema Vitória da Con - UMUARAMA/PR - CEP: 87.503-370 Réu(s): EDITAL Processo nº Autos nº. 0005605-44.2026.8.16.0017, portador(a) do CNPJ R F DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E LOGISTICA LTDA. 00.859.123/0001-82; , portador(a) do CNPJ 85.511.764/0001-02 RF LOG BRASIL LTDA. PRAZO 15 (quinze) dias corridos EDITAL DO ARTIGO 36 DA LEINº11.101/2005. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (“AGC”) DAS EMPRESAS R F DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP (CPF /CNPJ: 00.859.123/0001-82) e RF LOG DO BRASIL LTDA EPP CPF /CNPJ: 85.511.764/0001-02 – AMBASEM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pelo presente Edital, expedido nos autos de Recuperação Judicial de nº 0005605-44.2026.8.16.0017, em trâmite perante a 2ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná, proposta pelas empresas R F DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP e RF LOG DO BRASIL LTDA EPP, a Dra. Luciane Pereira Ramos, Juíza de Direito, faz saber, a todos que deste tiver conhecimento e quem possa interessar, que em razão da existência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, ficam convocados e intimados todos os credores habilitados e sujeitos ao processo de Recuperação Judicial das empresas R F DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP e RF LOG DO BRASIL LTDA EPP, para participarem da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no formato virtual, sem qualquer prejuízo para o exercício do direito de voz e voto, através da plataforma digital para reuniões virtuais fornecida pela empresa Assembléx (<https://assembléxpillar.com.br/>). DATA S: A Assembleia Geral de Credores ocorrerá em 1ª convocação no dia 21/10/2026 (quarta-feira), com início às 14h00min, ocasião em que somente será instaurada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização, em 2ª convocação, para o dia 28/10/2026 (quarta-feira), com início do conclave novamente às 14h00min. ORDEM DO DIA: A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no seq. 112; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses do

s credores. O Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação assemblear poderá ser obtido nos autos nº00 05605- 44.2026.8.16.0017, estando também disponível no site <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, e no sítio eletrônico da Administradora Judicial através do link:<https://www.valorconsultores.com.br/processo/203/> – ou ainda, por solicitação pelo e-mail ajgruporf@valorconsultores.com.br. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este d. Juízo, a Valor Consultores Associados LTDA. Para participar da Assembleia Geral de Credores, cada credor legitimado deverá observar duas etapas diferentes: 1) CADASTRO PRÉVIO NA PLATAFORMA ASSEMBLEX: É recomendado que o credor realize cadastro prévio na plataforma da Assemblex, por meio do endereço <https://assemblexpillar.com.br/>, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da assembleia, isto é, no período compreendido entre a publicação deste Edital até às 14h00min do dia útil imediatamente anterior ao início da sessão virtual, ou seja, até 14h00min do dia 20/10/2026 (terça-feira), para a primeira convocação, ou até 14h00min do dia 27/10/2026 (terça-feira), para a segunda convocação. No cadastro deverão ser informados nome completo, CPF, endereço eletrônico válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto ao recebimento de mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na plataforma e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial das empresas R F DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP e R F LOG DO BRASIL LTDA EPP, e clicar em “Solicitar Habilitação”, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O credor pessoa jurídica deverá anexar: contrato social e última alteração e, caso representado por terceiro, procuração, substabelecimento ou carta de preposição com poderes específicos para participação em AGC. O credor pessoa física deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e, caso representado por terceiro, procuração ou substabelecimento com poderes específicos para participação em AGC. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. Caso o credor não receba o e-mail com as informações para acesso à plataforma virtual até o início do credenciamento para a AGC, deverá entrar em contato com um dos canais de suporte previstos neste Edital. Recomenda-se, além disso, que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica foram recebidos como “spam” e direcionado para o “lixo eletrônico”. 2) CREDENCIAMENTO NO DIA DA ASSEMBLEIA: Para ambas as convocações, a fase de credenciamento dos credores terá início às 13h00min e término às 14h00min das datas designadas, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade, não sendo admitida, após o encerramento do credenciamento, sua participação na AGC. Os credores que não fizerem cadastro prévio na plataforma Assemblex que não estejam representados por terceiros, poderão solicitar, durante o período de credenciamento, acesso ao ato assemblear mediante solicitação direta à Administradora Judicial pelo endereço eletrônico ajgruporf@valorconsultores.com.br ou pelo telefone (44) 3041-4882. ACESSO AO ATO ASSEMBLEAR: No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a mesma plataforma, clicar na página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial das empresas R F DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. EPP e R F LOG DO BRASIL LTDA EPP e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Além disso, informa-se que somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma virtual durante a AGC e, caso o representante esteja representando diversos credores, deverá indicar todos os dados de cada credor na habilitação, sendo que receberá apenas um login para a exercer a representação, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores, porquanto a inobservância dos procedimentos acima descritos impedirá a participação do credor legitimado ao ato. No dia da Assembleia Geral de Credores, os credores deverão estar conectados à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Para participação via dispositivo móvel (celular ou tablet), será necessária a instalação do aplicativo “Zoom Meeting”. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “AssemblexPillar”, pela qual se realizará o ato, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. AVISOS GERAIS: A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, §3º, da Lei nº 11.101/2005. Os votos de abstenção não serão computados ao final. A íntegra da AGC será gravada. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista de presença do conclave interrompido. O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Os ouvintes interessados em assistir a Assembleia Geral de Credores poderão fazê-lo através do canal da Assemblex no Youtube, pelo link: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. SUPORTE: Em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Assemblex deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: suporte técnico via chat online na plataforma ou pelo WhatsApp através do contato (48) 3372-8910, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma, de modo que a Administradora Judicial permanece à disposição pelos seus canais de atendimento para demais dúvidas. Por fim, a presente Convocação será publicada no Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site da Administradora Judicial, a teor do ca

put do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede e filiais da Recuperanda, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no §1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, aos 21 de setembro de 2026 às 15:11:32. Eu, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Luciane Pereira Ramos da 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM – Estado do Paraná.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mone3zr86eQc8jcMhBXAj56ABQLjKw/certidao>
Código da certidão: mone3zr86eQc8jcMhBXAj56ABQLjKw